JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2026.09.30 06:21:04 -03'00'

PRIMAVERA: Sol com algumas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. Manhã Tarde Noite 31º 18º 65% 05:53 18:10

Nota

PREFEITURA PROMOVE CURSO SOBRE CONVIVÊNCIA ENTRE ANIMAIS SILVESTRES E A CIDADE

A Prefeitura de São Paulo promove, a partir de 6 de novembro, a primeira edição do Curso Municipal Cidade Amiga da Fauna. A formação, ministrada pela equipe técnica da Divisão da Fauna Silvestre (DFS), em parceria com a Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ), apresenta conhecimentos e práticas para reduzir os impactos da urbanização sobre a biodiversidade e favorecer a convivência entre a população e a fauna silvestre que ocupa os espaços urbanos. As inscrições podem ser realizadas pelo formulário disponível por meio do link ou diretamente pelo site da UMAPAZ. A convivência com animais silvestres é uma realidade cada vez mais presente nos centros urbanos, especialmente em regiões próximas a parques, praças, rios e demais áreas verdes. Baseado no Manual Cidade Amiga da Fauna, o curso apresenta estratégias para ampliar e conectar habitats, qualificar espaços verdes e incentivar práticas que favoreçam a conservação da biodiversidade.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) e 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.
Os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Série da 36ª Emissão da Canal Companhia De Securitização, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Da 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) Séries Da 36ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Direitos Creditórios Pulverizados.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2026, às 15:30, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 28 de outubro de 2026, às 15:30, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2026; as quais foram emitidas sem ressalvas e opinião modificada, nos termos do art. 25, inciso I da Resolução CVM 60. Fica consignado que a Emissora e o Agente Fiduciário estão autorizados a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br, vgi@vortx.com.br e mm@vortx.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "AGO – CRI SOCICAM (36)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).
São Paulo, 30 de setembro de 2026
Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 120ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA) EMISSÃO, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários do Agronegócio, em Quatro Séries, da 120ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 120ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela MS Incorporadora S/A.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2026, às 14:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 28 de outubro de 2026, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2026; Fica consignado que a Emissora e o Agente Fiduciário estão autorizados a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI Melchioretto (120)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).
São Paulo, 30 de setembro de 2026
Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna Diretor de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM DUAS SÉRIES, DA 41ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Duas Séries, da 41ª Emissão da Canal Companhia De Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 41ª Emissão da Canal Companhia de Securitização*" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual a após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar, em razão da permanência do inadimplemento da obrigação pecuniária consistente no não pagamento da parcela de amortização com vencimento em julho de 2026, as medidas a serem adotadas no âmbito da Emissão, incluindo, se aprovado pelos Titulares dos CRA, (a) a não produção, desde 26 de setembro de 2026, dos efeitos decorrentes da configuração do Evento de Vencimento Antecipado Automático previsto na Cláusula 8, alínea (l), da CPR-F, em razão do referido inadimplemento; e (b) a concessão de novo prazo para o adimplemento da referida parcela, ficando estabelecido que, caso não seja integralmente adimplida até a nova data a ser deliberada pelos Titulares dos CRA, a parcela inadimplida será, na referida data, incorporada ao saldo devedor da Emissão, considerando que, nos termos da Assembleia realizada em 26 de agosto de 2026, a incorporação da parcela inadimplida ao saldo devedor da Emissão foi aprovada para ocorrer em 26 de setembro de 2026, salvo deliberação em sentido diverso. Caso a obrigação seja integralmente adimplida antes da realização da Assembleia, a presente matéria restará prejudicada por perda superveniente de objeto; (ii) A autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRA Agronorte", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).
São Paulo, 28 de setembro de 2026.
Alejandro Merino - Diretor de Securitização

BRIGA POLÍTICA

Tebet: Eduardo é covarde e será processado por ofensas

JULIANO GALISI/AE

A candidata ao Senado por São Paulo Simone Tebet (PSB) informou que processará Eduardo Bolsonaro (PL) por violência política de gênero após o ex-deputado federal ofendê-la com a insinuação de que ela "se prostitui" por cargos políticos.

Na segunda-feira, Tebet criticou a desistência de Ricardo Salles (Novo) de disputar o Senado por São Paulo. A ex-ministra criticou o recuo dizendo que o ex-concorrente "se rendeu ao Centrão".

Enquanto candidato, o ex-ministro do Meio Ambiente fez uma campanha marcada por ataques ao candidato do PL ao cargo, André do Prado, a quem agora apoia. Em mais de uma ocasião, Salles afirmou que Prado integrava o "Centrão" e não representava a direita de forma autêntica.

Em uma publicação no X, Eduardo Bolsonaro rebateu Tebet e afirmou que não houve "rendição" de Salles ao Centrão. "Ele apenas reconhece que o principal que poderia acontecer é os votos de direita se dividirem entre três candidatos", disse Eduardo, chamando a ex-ministra de "vassala" do Lula e insinuando que ela é quem troca apoios por posições políticas. "Quando passa a eleição, faz tudo ao contrário. Se prostitui por cargo, ministério etc."

Em nota, a campanha de Tebet informou que "adotará todas as medidas jurídicas cabíveis" contra a divulgação da ofensa, provocando a Justiça Eleitoral para a "imediata remoção" do conteúdo e encaminhando uma notícia-crime ao Ministério Público Eleitoral por violência política de gênero. A ex-ministra também chamou o parlamentar cassado de "covarde".

"É particularmente grave e causa profunda repulsa que, em pleno processo eleitoral, se pretenda desqualificar uma candidata por meio de uma insinuação de natureza sexual e profundamente degradante", disse a campanha da ex-ministra. "É um covarde que ataca protegido pela distância e por um exército digital propagador de discurso de ódio. Essa é a indigência do debate político que não pode prosperar."

QUAEST

No segundo turno Tarcísio tem 49% contra 29% de Haddad

MATEUS FAGUNDES, MARIA MAGNABOSCO E GABRIEL GONÇALVES/AE

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), candidato à reeleição, tem 49% das intenções de voto em um eventual segundo turno contra Fernando Haddad (PT), que registra 29%, segundo pesquisa Quaest divulgada ontem. Na rodada anterior, de 23 de setembro, Tarcísio tinha 49% e Haddad, 30%.

Brancos, nulos ou os que dizem que não vão votar somam 12%, mesmo porcentual da pesquisa anterior. Os indecisos passaram de 9% para 10%.

PRIMEIRO TURNO

No primeiro turno, Tarcísio tem 44% das intenções de voto, mesmo porcentual da rodada anterior. Haddad aparece com 24%, ante 27% no levantamento de 23 de setembro.

Vera Lúcia (PSTU), Vivian Mendes (UP), Izadora Dias (PCO) e Carlos Machado (PCB) registram 1% cada. Os indecisos somam 16%, ante 14% anteriormente, e brancos, nulos ou os que dizem que não vão votar representam 12%, contra 11%.

A candidatura da Policial Edjane (Agir) foi indeferida pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP). Por isso, o nome dela, que constava nas rodadas anteriores, não foi incluído nesta pesquisa.

Na pesquisa espontânea, em que os nomes dos candidatos não são apresentados aos entrevistados, Tarcísio é citado por 29%, ante 27% na rodada anterior, e Haddad, por 13%, mesmo porcentual de 23 de setembro. Outros nomes somam 1%, brancos, nulos ou os que não vão votar representam 4% e 53% estão indecisos.

A Quaest ouviu 1.800 eleitores de São Paulo com 16 anos ou mais entre os dias 25 e 28 de setembro. A margem de erro é de dois pontos porcentuais para mais ou para menos e o nível de confiança é de 95%. A pesquisa está registrada na Justiça Eleitoral sob o número SP-01590/2026.

Na disputa pelo Senado, Derrite tem 18%, Marina e Tebet, 15%, e Prado 12%

Pesquisa Quaest divulgada ontem, coloca o ex-secretário de Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite (PP), com 18% das intenções de voto, seguido das ex-ministras Marina Silva (Rede) e Simone Tebet (PSB) com 15% cada na disputa pelas duas vagas no Senado por São Paulo.

A margem de erro é de dois pontos percentuais para mais ou para menos. Dessa forma, os três estão empatados tecnicamente.

O presidente da Alesp, André do Prado (PL), marcou 12%. Ele está empatado tecnicamente com Marina e Tebet na segunda colocação.

Em seguida, Salles (Novo) aparece com 3%. A pesquisa já havia sido iniciada quando ele anunciou a desistência da candidatura na última segunda-feira, e declarou apoio a Derrite e Prado.

Na rodada anterior, divulgada em 23 de setembro, Derrite tinha 16%, Marina, 13%, Tebet, 12%, e Prado, 8%.

Geraldo Rufino (Podemos), Soninha Francine (Cidadania), Dra. Eliana Ferreira (PSTU), Maíra de Souza (UP), Guto Schiavetto (Missão) e Marcio Alves (UP) têm 1% cada. Os demais candidatos não pontuaram.

Indecisos são 15% e brancos e nulos somam 16%. Os dados são da pesquisa estimulada e somam as respostas para o primeiro e segundo votos.

A Quaest entrevistou 1.800 pessoas de 16 anos ou mais entre os dias 25 e 28 de setembro. A margem de erro é de dois pontos percentuais e o nível de confiança é de 95%. Contratado pelo grupo Globo, o levantamento foi registrado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sob o protocolo SP-01590/2026.

Menina de dois anos morre após sofrer golpes de martelo no litoral de SP

LEONARDO SIQUEIRA/AE

Uma menina de dois anos morreu ontem, após ser agredida com golpes de martelo na casa onde morava em Praia Grande, no litoral de São Paulo.

A prefeitura de Praia Grande informou que a Guarda Civil Municipal (GCM) foi acionada na tarde de segunda-feira pela equipe do posto de saúde Quietude, assim que foram constatados indícios de agressão na criança.

A criança foi levada à unidade de saúde por familiares e vizinhos. Ela recebeu os primeiros atendimentos, mas, por conta da gravidade dos ferimentos, acabou falecendo, informou a prefeitura.

Mediante os fatos, a GCM encaminhou a responsável pela criança até a Central de Polícia Judiciária (CPJ) para o registro da ocorrência. Por se tratar de um caso em andamento envolvendo uma menor de idade, a GCM não divulgou mais detalhes.

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP) afirmou que investiga a causa da morte. O caso foi registrado pela Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Praia Grande, que realiza diligências e aguarda exames periciais e exame necroscópico para apurar a totalidade dos fatos e localizar o autor.

BROOKLIN

O que se sabe sobre morte de barbeiro em tentativa de assalto

GEOVANNA HORA/AE

O barbeiro Renato Schittini, de 39 anos, morreu após ser baleado na frente dos filhos e da mulher durante uma tentativa de assalto no Brooklin, na região do Itaim Bibi, na zona sul de São Paulo.

O caso é investigado pelo 2º Corpo Especializado de Repressão a Crimes e Ocorrências Diversas (Cerco). Até o momento, ninguém foi preso.

COMO FOI O ASSALTO?

O caso ocorreu no início da noite de sábado passado. Segundo informações do boletim de ocorrência, ao qual o Estadão teve acesso, Schittini, a mulher, Bruna Gomes, os filhos e alguns amigos haviam saído de um casamento e seguiam para uma festa de aniversário.

No meio do caminho, fizeram uma parada em um mercado nos arredores do cruzamento das ruas Texas e Conceição, na região do Brooklin, pouco antes das 19h. Ele guardava as compras no porta-malas do carro quando um motociclista se aproximou e anunciou o assalto.

Bruna correu com os filhos, enquanto Schittini virou de frente para o assaltante, que estava armado. Segundo ela, o marido não reagiu, mas o homem disparou duas vezes enquanto a vítima tentava tirar a aliança para entregá-la. Schittini foi atingido na cabeça e no braço.

O criminoso fugiu logo após os disparos, sem levar a aliança. Os amigos, que estavam em outro carro, prestaram os primeiros atendimentos antes da chegada do resgate. Schittini foi levado para o Hospital das Clínicas, mas teve a morte confirmada no domingo passado.

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2026.09.29 20:36:07 -03'00'

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) e 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª Série da 36ª Emissão da Canal Companhia De Securitização, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Da 1ª (Primeira) E 2ª (Segunda) Séries Da 36ª Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Direitos Creditórios Pulverizados.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2026, às 15:30, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 28 de outubro de 2026, às 15:30, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de junho de 2026; as quais foram emitidas sem ressalvas e opinião modificada, nos termos do art. 25, inciso I da Resolução CVM 60. Fica consignado que a Emissora e o Agente Fiduciário estão autorizados a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br, vgi@vortx.com.br e mrm@vortx.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "AGO – CRI SOCICAM (36)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 30 de setembro de 2026

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização